



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE LEILÃO Nº 45/2023**

Armando Mayerhofer, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 22, inciso V, §5º, e da Lei Municipal nº 2.287, de 01/07/2002, art. 10, inciso II, e art. 12, torna público que às **09 horas** do dia **06 de novembro de 2023**, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Rua Jarbas Flores Lazzari, 110, Bairro Maieron, neste Município, procederá ao leilão público para a alienação de 02 (dois) animais equinos, apreendidos e não reclamados no prazo legal por seus proprietários, nos termos da Lei Municipal nº 2.287/2022, art. 7º, Parágrafo Único, item "a", conforme especificação e avaliação constantes no anexos I e II do presente edital, e descrição abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Lance Inicial
1	01	<b>Cavalo, cor castanha escura Conforme anexo I – Item I</b>	<b>R\$ 100,00</b>
2	01	<b>Égua, cor castanha escura Conforme anexo I – Item II</b>	<b>R\$ 100,00</b>

- Os lances serão realizados de forma verbal, crescentes e sussecivos, com intervalo mínimo de R\$ 10,00 (dez reais), considerando-se vencedor o licitante que houver proposto a maior oferta na etapa de lances.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e jurídicas, inscritas respectivamente no CPF e no CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os menores de 18 anos não emancipados, bem como, funcionários do Município.
2. Só será considerado o lance de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos animais pela comissão nomeada.
3. Os animais estarão expostos para visita pública, sito à Vila Gramado, nº 30, próximo a antiga Escola do Estado, no período das terças, quartas e quintas-feiras, no horário das 8h 30min às 10h 30min, até a data do presente leilão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

4. Os pagamentos deverão ser realizados à vista na data do leilão, e os comprovantes de pagamentos deverão estar em nome do arrematante ou em casos de representantes os mesmo deverão possuir procuração (registrada em cartório) delegando poderes para ofertar lances no leilão e retirada do bem arrematado.
5. Caso o arrematante não efetue o pagamento conforme estabelecido nos item 4, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
6. O arrematante retirará o bem a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com o pagamento estabelecido de acordo com o lote arrematado.
7. No caso da integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do bem arrematado dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação deste.
8. Todos os itens deverão ser retirados imediatamente após a integralização do pagamento, não sendo responsabilidade do município a guarda dos itens arrematados após este prazo.
9. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada dos bens arrematados, que impeça a entrega do mesmo, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.
10. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Sobradinho exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos bens arrematados e não retirados dentro do prazo a que se refere o item 8.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Armando Mayerhofer,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 19 de outubro de 2023.

Dilamar da Silva,  
Secretário de Administração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

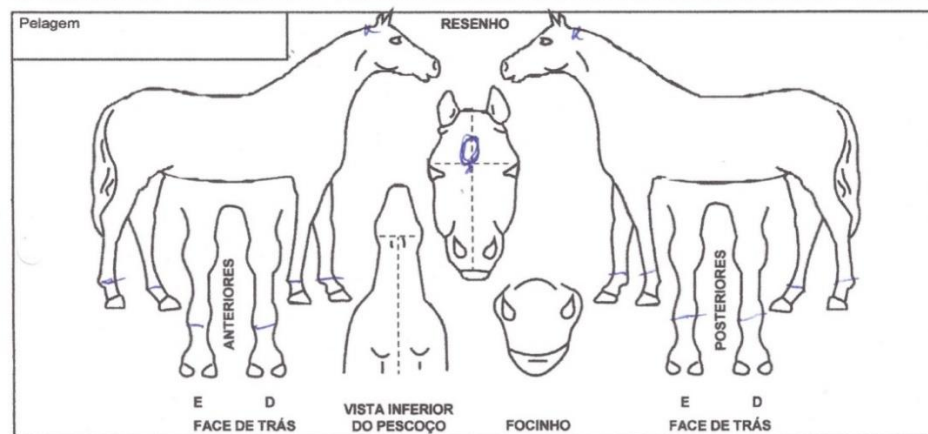
**ANEXO I**  
**ITEM I**  
**Laudo Técnico - Cavallo**

LAUDO TÉCNICO REFERENTE A APREENSÃO PELA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O ANIMAL: CENTRO DE TREINAMENTO DUDÃO – VILA GRAMADO

PROPRIETÁRIO DO ANIMAL: NÃO IDENTIFICADO

ESPÉCIE: EQUINA SEXO: MACHO IDADE: APROXIMADAMENTE 06 ANOS PELAGEM: CASTANHA ESCURA



CABEÇA: REDEMOINHO NA LSO, ESTRELA ACIMA

PESCOÇO: REDEMOINHO BILATERAL NO TERÇO ANTERIOR DA PORÇÃO DORSAL.

M.A.D./M.A.E.: CALÇADO BAIXO

M.P.D./M.P.D.: CALÇADO BAIXO

- **LAUDO SANITÁRIO:** O animal acima resenhado foi examinado no dia 03 de outubro de 2023 e nesta data apresentava sinais vitais satisfatório, não apresentando neste momento alteração de ordem sanitária. Aparelho locomotor (membros anteriores) apresentam deficiência de aprumos, principalmente no joelho esquerdo afetando sua locomoção. Seu estado no geral é bom.

Sobradinho, 03 de outubro de 2023.

  
Símeão S. da Silveira Filho  
Médico Veterinário  
CRMV-RS 04931



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

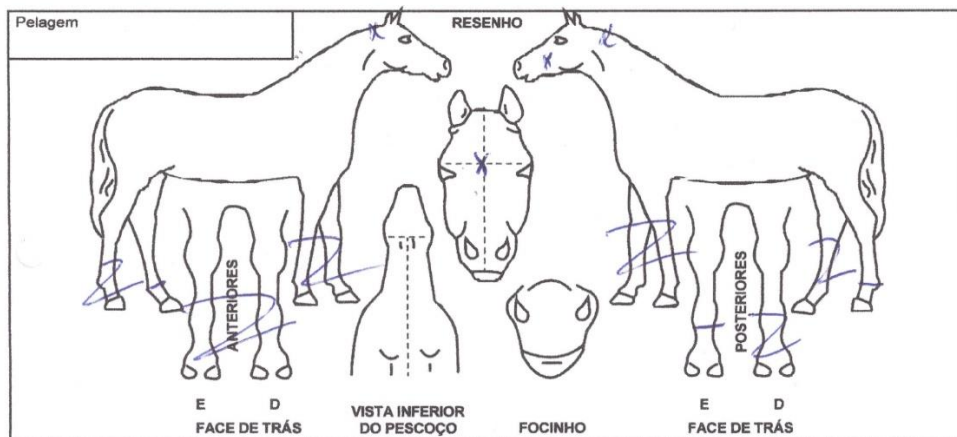
**ANEXO I**  
**ITEM II**  
**Laudo Técnico - Égua**

**LAUDO TÉCNICO REFERENTE A APREENSÃO PELA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANTITÁRIA**

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O ANIMAL: CENTRO DE TREINAMENTO DUDÃO – VILA GRAMADO**

**PROPRIETÁRIO DO ANIMAL: NÃO IDENTIFICADO**

**ESPÉCIE: EQUINA SEXO: FÊMEA IDADE: APROXIMADAMENTE 05 ANOS PELAGEM: CASTANHA ESCURA**



**CABEÇA: REDEMOINHO NA LSO, REDEMOINHO LADO ESQUERDO (MASSETER)**  
**PESCOÇO: REDEMOINHO BILATERAL NO TERÇO ANTERIOR DA PORÇÃO DORSAL**  
**M.P.E.: CALÇADO BAIXO**

- **LAUDO SANITÁRIO:** O animal acima resenhado foi examinado no dia 03 de outubro de 2023 e nesta data apresentava sinais vitais satisfatório. Apresenta uma lesão no membro anterior esquerdo (úmero/escápula), que compromete sua locomoção, lesão possivelmente adquirida por uma “batida” com impactado de alta intensidade. No mais apresenta bom estado corporal.

Sobradinho, 03 de outubro de 2023.

  
Simeão S. da Silveira Filho  
Médico Veterinário  
CRMV-RS 04931



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ITENS QUE SERÃO LEILOADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ESPÉCIE: Equina SEXO: Macho IDADE: Aproximadamente 06 anos PELAGEM: Castanha Escura CABEÇA: Redemoinho na LSO, estrela acima PESCOÇO: Redemoinho Bilateral no terço Anterior da Porção Dorsal M.A.D/M.A.E.: Calçado Baixo M.P.D./M.P.D.: Calçado Baixo LAUDO SANITÁRIO: O animal acima resenhado foi examinado no dia 03 de outubro de 2023 e nesta data apresentava sinais vitais satisfatório, não apresentando neste momento alteração de ordem sanitária. Aparelho locomotor (membros anteriores) apresentam deficiência de aprumos, principalmente no joelho esquerdo afetando sua locomoção. Seu estado no geral é bom.	R\$ 100,00
2	ESPÉCIE: Equina SEXO: Fêmea IDADE: Aproximadamente 05 anos PELAGEM: Castanha Escura CABEÇA: Redemoinho na LSO, redemoinho lado esquerdo (masseter) PESCOÇO: Redemoinho Bilateral no terço Anterior da Porção Dorsal M.P.E.: Calçado Baixo LAUDO SANITÁRIO: O animal acima resenhado foi examinado no dia 03 de outubro de 2023 e nesta data apresentava sinais vitais satisfatório. Apresenta uma lesão no membro anterior esquerdo (úmero/escápula), que compromete sua locomoção, lesão possivelmente adquirida por uma "batida" com impacto de alta intensidade. No mais apresenta um bom estado corporal.	R\$ 100,00

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Simeão S. da Silveira Filho  
Médico Veterinário  
CRMV-RS 04931

Taise Daiana de Gaspari  
Setor de Patrimônio e Frotas

Clever Alison Engel  
Departamento de Tributos

Sobradinho, 16 de Outubro de 2023.